



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023

Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023 pretende criar e denominar a Escola Livre de Teatro Municipal “Benjamin de Oliveira” que funcionará no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida.

O projeto encontra-se para análise desta comissão, em atendimento ao art. 53 da Lei Orgânica e ao art. 57 do Regimento Interno, que disciplinam a sua tramitação e a emissão de parecer sob a responsabilidade desta comissão.

Fundamentação

Destaca-se a importância do projeto de lei, uma vez que ter um espaço próprio de ensino e criação teatral amplia os profissionais da área, movimentando a economia, proporciona ao público um maior consumo de bens culturais, viabiliza a produção de eventos, festivais, espetáculos, oficinas e garante a continuidade e importância dessa forma de arte na cidade.

Assim, a Escola Municipal de Teatro vai ao encontro das possibilidades que o teatro oferece não só para quem o pratica, mas também para quem o recebe, com cursos livres de ensino legal, democráticos, acessíveis e válidos em todo território nacional, fomentando a cultura e o aprendizado a todos os municípios.

A denominação escolhida para a Escola “Benjamin de Oliveira” resgata a história do artista paraminense no cenário nacional das artes, tornando patrono na primeira escola de teatro no município.

No âmbito educacional, o projeto de lei apresenta grande relevância, uma vez que a arte cênica contribui no processo de desenvolvimento de crianças, adolescentes e



adultos, formando pessoas mais sensíveis, respeitosas, além de colaborar bastante com a formação de pessoas menos preconceituosas, mais tolerantes e com uma visão mais inteligente sobre o mundo. Essa arte também tem seu papel fundamental no combate ao preconceito e à discriminação em todas as suas formas.

Conclusão

Nos termos do art. 57 do Regimento Interno entendemos que a matéria está apta para ser votada.

Somos pela aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 05 de julho de 2023.

GUSTAVO
HENRIQUE DUARTE
SILVA:0635100967
7

Assinado de forma digital
por GUSTAVO HENRIQUE
DUARTE
SILVA:06351009677
Dados: 2023.07.05
14:33:12 -03'00'

Vereador Relator Gustavo Henrique Duarte Silva

IRENE SUSANA
DA SILVA MELO
FRANCO:
02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA
SILVA MELO FRANCO 02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=46836327000107,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO
FRANCO,02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-05 15:10:52
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Presidente Irene Melo Franco

GLADSTONE
E CORREA
DIAS:
46346066668

Assinado digitalmente por GLADSTONE
CORREA DIAS:46346066668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=46836327000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3,
CN=GLADSTONE CORREA DIAS:
46346066668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-07-05 14:43:49
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereador Vice-presidente Gladstone Correa Dias